PORTARIA Nº 097/2019, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"***Prorroga prazo, e dá outras providências***".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido pela Portaria 055/2019, de 04/07/2019 ("**Cria a Comissão Processante para analisar e concluir Processo Administrativo de servidor efetivo e dá outras providências**").

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete Municipal, em 05 de novembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal